Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
ADIADO
Sessão: 14 / 06 / 04
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21 / 06 / 2004
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Luiz Deonísio Silva de Brito
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 09/06/04
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 126/04

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, vem requerer informações quanto ao que reza o Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Erechim.

JUSTIFICATIVA

Por duas vezes sugerimos a supressão do referido Artigo, já que o mesmo é de difícil execução e não atende à realidade vivenciada pelo meio Rural.

Como as mesmas não foram aprovadas, justifica-se o pedido de informação quanto ao cumprimento do referido artigo pela Administração Pública Municipal.

Erechim, Sala das Sessões 09 de Junho de 2004.

NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada do PT